



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127/2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **LYSSA MARIA MENDES CORSO FORTES**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR RELAÇÕES PÚBLICAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

